



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-002/04, de 03 de setembro de 2004

Aprova Prestação de Serviço

Da Coordenação de Química

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, no dia 03/09/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão da Coordenação do Curso Técnico em Química Industrial, cuja atividade é a **prestação de serviços**, conforme Plano de Trabalho constante do Proc. 2283/04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão